

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 70
13/04/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 100 (CEM) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 2

DTS ESE 8 2022	DTS TEC TCE 7 2022	DTS VEP 5 2022
DTS GBM 2 2022	DTS TEC TCE 8 2022	DTS VEP 6 2022
DTS GMA 1 2022	DTS TEC TCE 9 2022	DTS VEP 7 2022
DTS GNE 3 2022	DTS TEC TCE 10 2022	DTS VEP 8 2022
DTS GSI 2 2022	DTS TEC TCE 11 2022	DTS VEP 9 2022
DTS MFL CMB 01 2022	DTS TEC TCE 12 2022	DTS VEP 10 2022
DTS MIP 7 2022	DTS TEC TCE 13 2022	DTS VEP 11 2022
DTS SDP ESD 1 2022	DTS TEC TCE 14 2022	DTS VEP 12 2022
DTS TEC TCE 6 2022	DTS TGT 02 2022	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 30

EDITAL DE MONITORIA GBM 01 2022
EDITAL DE MONITORIA MSV 1 2022
EDITAL DE MONITORIA MSV 2 2022
EDITAL DE MONITORIA MSV 3 2022
EDITAL DE MONITORIA MSV 4 2022
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 01 2022
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 02 2022
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 03 2022
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 04 2022
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 05 2022
EDITAL DE MONITORIA SDP 1 2022
EDITAL DE MONITORIA SDP 2 2022
EDITAL DE MONITORIA SDP 3 2022
EDITAL DE MONITORIA TAR 4 2022
EDITAL DE MONITORIA TAR 6 2022
EDITAL DE MONITORIA TAR 8 2022
EDITAL DE MONITORIA TAR 10 2022
EDITAL DE MONITORIA TGA 1 2022
EDITAL DE SELEÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA 01 2022

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 80

DECISÃO VEP 3 2022

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 82

DTS SDC 6 2022	DTS CPTA 47 2022
----------------	------------------

PORTARIAS 84

PORTARIA 489 2022	PORTARIA 492 2022
PORTARIA 490 2022	PORTARIA 510 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 8/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Designar Coordenadora de Estágio para atuar junto à Coordenação do Curso de Pedagogia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

- I Destituir a Profª MARIA NAZARETH DE SOUZA SALUTTO DE MATTOS , SIAPE 3034772, da função de Coordenadora de Estágios, atuando junto à Coordenação de Pedagogia.
- II Designar a Profª SANDRA MACIEL DE ALMEIDA, SIAPE 1227360, à função de Coordenadora de Estágios, atuando junto à Coordenação de Pedagogia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM/UFF Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designação de Comissão Avaliadora *ad hoc* do processo seletivo para monitor da disciplina Evolução – GBM00004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I – Designar os docentes para compor a comissão avaliadora do processo seletivo para monitor da disciplina Evolução – GBM00004:

Edson Pereira da Silva (presidente) – matrícula SIAPE 310882;

Aguinaldo Nepomuceno Marques Junior (membro titular) – matrícula SIAPE 3222983;

Sergio de Oliveira Lourenço (membro titular) – matrícula SIAPE 1479358.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 1, de 6 de abril de 2022

Designa os membros de Banca e secretário do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto implantado a partir do processo n. 23069.000869/2022-89.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

RE SOLVE:

I - Designar, como membros de Banca do processo de Seleção simplificada para Professor Substituto, os docentes: Adriana Victoria da Luz Angeloni, SIAPE 3160581; Paula Balseiro, SIAPE 1815218; Plinio Guillel Pino Murillo, SIAPE 3161902 - estes, Titulares; e o docente Rodrigo Salomão, SIAPE, 1735250 - Suplente.

II - Designar, como Secretário do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto, o docente Alex Mauricio Zamudio Espinosa, SIAPE 3248544.

III - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE MOURA ALMARAZ
Chefe do GMA
SIAPE 1679528
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE/UFF 3, de 11 de abril de 2022.

Banca de avaliação para seleção de bolsa monitoria do
GNE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as Professoras Ana Lúcia Tavares Gomes, SIAPE 2667145, Lucianne Fragel Madeira, SIAPE 1652025, e Suelen Adriani Marques, SIAPE 1671922 , para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria do Departamento de Neurobiologia para o ano 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PABLO PANDOLFO
Chefe do Departamento de Neurobiologia
SIAPE 2543347

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 2/2022 de 11 de abril de 2022

Designação de Comissão Recursal.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar os(as) seguintes docentes para compor Comissão Recursal, com a finalidade de analisar e elaborar parecer sobre recurso de candidato ao resultado final do concurso público Edital 140/2021 para Professor do Magistério Superior, área: Psicologia Social e Institucional (conforme art. 67 da Resolução CEPEX 583/2021):

ANA CAROLINA MONNERAT FIORAVANTI (SIAPE 1089440)

GISELLE FALBO KOSOVSKI (SIAPE 1555605)

MARY YALE RODRIGUES NEVES (SIAPE 338389)

II - Todos(as) os(as) membros designados são portadores(as) do título de Doutor e não formaram parte da banca examinadora do concurso.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL/CMB/UFF Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Comitês gestores de laboratórios multiusuário do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 67.271, de 17 de agosto de 2020, publicada na página 20 da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Natália Galito Rocha Ayres (coordenadora) (SIAPE: 2125549), Antonio Claudio Lucas da Nóbrega (vice-coordenador) (SIAPE: 6310674), Karen de Jesus Oliveira (SIAPE: 1643576), Elisabeth Maróstica (1524933), Regina Célia Cussa Kubrusly (2168219), Dangelo Carlo Magliano (SIAPE: 1237062) e Gustavo Mataruna da Silva (responsável técnico) (SIAPE: 1998886), para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Fisiologia e Farmacologia (LAMFFA).

II – Designar os servidores Natália Galito Rocha Ayres (coordenadora) (SIAPE: 2125549), Aline Araujo dos Santos Rabelo (vice-coordenadora) (SIAPE: 2540232), Ana Lúcia Marques Ventura (SIAPE: 3030393), Fernanda Carla Ferreira de Brito (SIAPE: 1567626) e Gustavo Mataruna da Silva (responsável técnico) (SIAPE: 1998886), para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Citometria de Fluxo (LMCF).

III – Designar os servidores Antonio Claudio Lucas da Nóbrega Ayres (coordenador) (SIAPE: 6310674), Natália Galito Rocha Ayres (vice-coordenadora) (SIAPE: 2125549), Christianne Bretas Vieira Scaramello (1649807), Pedro Paulo Soares da Silva (2228069) e Gustavo Mataruna da Silva (responsável técnico) (SIAPE: 1998886), para compor o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Fisiologia Integrativa (LAMFI).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 7, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Retifica a designação de representantes no colegiado de Odontologia referente ao biênio 2021-2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

I – Designar os docentes Profª ADRIANA ABREU CORRÊA, mat. SIAPE 1531108 como representante titular e Profª ROSANA ROCHA BARROS, mat. SIAPE 1478139 como membro suplente no colegiado do curso de Odontologia, pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

II – Esta atividade não constitui função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDP/ESD/UFF nº 1, de 08 de abril de 2022.

Constitui Banca Examinadora de Seleção de Projeto de Monitoria (Programa 2021), relativo ao ano letivo de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL (SDP), da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Indicar** a servidora Docente GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES, Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Processual (SDP), da Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense para presidir o certame.

II – **Constituir** Banca Examinadora para Seleção de Projetos de Monitoria, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 19, 17 de janeiro de 2022.

III – **Designar** para compor as referida Bancas os seguintes servidores Docentes, conforme projeto:

- **CONSTITUIÇÃO E PROCESSO: O QUE É O DEVIDO PROCESSO LEGAL – SDPA1:** Fernando Gama de Miranda Netto, Marcelo Pereira de Almeida, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos.

- **Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos – SDPA0002:** Marcelo Pereira de Almeida, Fernando Gama de Miranda Netto, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos.

- **PROCESSO CIVIL: APROXIMANDO TEORIA E PRÁTICA – SDPA0003:** Giselle Picorelli Yacoub Marques, Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos, Márcia Michele Garcia Duarte.

IV – Caberá a servidora Docente GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES, Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Processual (SDP), da Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense, o acompanhamento da regularidade dos trabalhos das Bancas Examinadoras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OZÉAS CORRÊA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 6, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes responsáveis pelo Site Institucional do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a organização e manutenção do Site Institucional do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Fábio de Oliveira Braga, SIAPE: 3068835 e Juliana Pessin, SIAPE: 3259125, como Responsável e Responsável Substituto pelo Site Institucional do Departamento de Engenharia Civil.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 7, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes responsáveis pelo Laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES) do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Juliana Pessin, SIAPE: 3259125 e Manoel Isidro de Miranda Neto, SIAPE: 3542986, como Responsável e Responsável Substituto pelo Laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES) do Departamento de Engenharia Civil.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes responsáveis pelo Laboratório de Materiais de Construção (LAMCO) do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Camila Aparecida Abelha Rocha, SIAPE: 2015153 e Fabio de Oliveira Braga, SIAPE: 3068835, como Responsável e Responsável Substituto pelo Laboratório de Materiais de Construção (LAMCO) do Departamento de Engenharia Civil.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 9, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a representação docente no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Camila Aparecida Abelha Rocha, SIAPE: 2015153 e Marco Aurélio Chaves Ferro, SIAPE: 1461304, como Membro Titular e Membro Suplente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes responsáveis pelos Setores do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores como Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, pelos Setores do Departamento de Engenharia Civil da UFF:

Setor	Responsável	Responsável Substituto
ANÁLISE ESTRUTURAL	Janine Domingos Vieira SIAPE 2611926	Claudio Ribeiro Carvalho SIAPE 1514932
CONSTRUÇÃO CIVIL	Renata Gonçalves Faisca SIAPE 2524327	Izabella Christynne Ribeiro Pinto Valadão SIAPE 2652097
ESTRUTURAS	Claudia Maria de Oliveira Campos SIAPE 2741910	Marco Aurélio Chaves Ferro SIAPE 1461304
GEOTECNIA	Robson Palhas Saramago SIAPE 1715006	Bruno Teixeira Lima SIAPE 1759646
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Fabio de Oliveira Braga SIAPE 3068835	Camila Aparecida Abelha Rocha SIAPE 2015153
PRODUÇÃO CIVIL	Sérgio Luiz Braga França SIAPE 1746919	Marcelo Jasmim Meiriño SIAPE 1807254
RECURSOS HÍDRICOS	Paulo Luiz da Fonseca SIAPE 1741334	André Luiz Lupinacci Massa SIAPE 1723154
TRANSPORTES	Levi Salvi SIAPE 1550258	Carlos Alberto Martins Ferreira SIAPE 1551241

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes para Comissão Responsável pelo Projeto de Desenvolvimento do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Criação de Regras, o Planejamento, o Acompanhamento e a Avaliação do Projeto de Desenvolvimento do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

I – Designar os Professores para comporem a Comissão Responsável pelo Projeto de Desenvolvimento do Departamento de Engenharia Civil: Renata Gonçalves Faisca, SIAPE: 2524327; Janine Domingos Vieira, SIAPE: 2611926; Claudia Maria de Oliveira Campos, SIAPE: 2741910; Robson Palhas Saramago, SIAPE: 1715006; Fabio de Oliveira Braga, SIAPE: 3068835; Sérgio Luiz Braga França, SIAPE: 1746919; Paulo Luiz da Fonseca, SIAPE: 1741334 e Levi Salvi, SIAPE: 1550258.

II – A Presidência da Comissão caberá à Professora Renata Gonçalves Faisca.

III – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

IV – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes para Avaliação de Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação de Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil: Levi Salvi, SIAPE: 1550258; Claudio Ribeiro Carvalho, SIAPE: 1514932 e Janine Domingos Vieira, SIAPE: 2611926.

II – A Presidência da Comissão caberá ao Professor Levi Salvi.

III – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

IV – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes para Avaliação de Progressão Funcional dos Professores do Departamento de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação de Progressão Funcional dos Professores do Departamento de Engenharia Civil: Levi Salvi, SIAPE: 1550258; Claudia Maria de Oliveira Campos, SIAPE: 2741910 e Robson Palhas Saramago, SIAPE: 1715006.

II – A Presidência da Comissão caberá ao Professor Levi Salvi.

III – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

IV – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designação de docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a representação docente no Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Carlos Alberto Martins Ferreira, SIAPE: 1551241, como Membro Titular e Renata Gonçalves Faisca, SIAPE 2524327, como Membro Suplente e Izabella Christynne Ribeiro Pinto Valadão, SIAPE 2652097, como Membro Titular e Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro, SIAPE 2446725, como Membro Suplente do Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

III – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT/UFF, Nº 2 de 08 de abril de 2022

Designação de docentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso:

PAULA BRANDÃO HARBOE (SIAPE 1106400)

ALBERTO GASPAR GUIMARÃES (SIAPE 3009625)

ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA (SIAPE 992606)

DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS (SIAPE 3043869)

JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA (SIAPE 1708351)

NATALIA CASTRO FERNANDES (SIAPE 1908601)

RENÉ PESTRE FILHO (SIAPE 306539)

RICARDO CAMPANHA CARRANO (SIAPE 1768285)

VICTOR FERNANDES (SIAPE 1048036)

II- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA BRANDÃO HARBOE

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 5 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2022 do VEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **Kelly Alonso Costa**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009 e **Eliane da Silva Christo**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2022 do **Projeto: VEPA0002 Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos (Volta Redonda)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 6 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores . 2022 do VEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **Eliane da Silva Christo**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **Kelly Alonso Costa**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, e **Andrei Bonamigo**, matrícula SIAPE n.º: 3091728, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2022 do **Projeto: VEPA0004 Atendimento extraclasse aos alunos disciplina de Estatística II.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 7 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores . 2022 do VEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, **Andrei Bonamigo**, matrícula SIAPE n.º: 3091728, e **Nilson Brandlise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitor 2022 do **Projeto: - VEPA0001 - Monitoria aplicada ao ensino da Engenharia Econômica.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 8 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores . 2022 do VEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os Professores **Andrei Bonamigo**, matrícula SIAPE n.º: 3091728; **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379; e **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009; para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitor 2022 do **Projeto: VEPA0003 - Em busca da perfeição: adoção dos princípios do lean thinking em rotinas diárias.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 09 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Produção.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

<i>Membros Titulares</i>		<i>Membros Suplentes</i>	
<i>Professor</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Professor</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>
Cecilia Toledo Hernández	1642555	Dierci Márcio Cunha da Silveira	1649925
Newton Narciso Pereira	2276910	Ana Carolina Maia Angelo	1043590
Glaudiane Lilian de Almeida	1866379	Welington Kiffer de Freitas	2888061

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os seguintes Professores para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**: **Ana Carolina Maia Angelo**, matrícula SIAPE 1043590; **Cecilia Toledo Hernández** matrícula SIAPE 1642555; **Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro**, matrícula SIAPE 1522186; **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE 1866379; **Newton Narciso Pereira**, matrícula SIAPE 2276910

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 11 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores, **Marcela Cohen Martelotte**, matrícula SIAPE 1308646, **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE 1524009, **Robisom Damasceno Calado**, matrícula SIAPE 2274292 e **Dierci Márcio Cunha da Silveira** (Suplente), matrícula SIAPE 1649925 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Departamento de Engenharia de Produção para Progressão Funcional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP/UFF Nº 12 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores, **Marcela Cohen Martelotte**, matrícula SIAPE 1308646, **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE 1524009, **Robisom Damasceno Calado**, matrícula SIAPE 2274292 e **Dierci Márcio Cunha da Silveira** (Suplente), matrícula SIAPE 1649925 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

SEÇÃO II

**PROGRAMA DE MONITORIA 2022
EDITAL GBM 01/2022****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.
- 1.2 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.3 - Título: Evolução (GBM102)
- 1.4 - Disciplina: **Evolução – GBM00004**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Edson Pereira da Silva.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: **12/04/2022 a 15/04/2022**
- 2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 - Pré-requisitos:
 - O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.
 - Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo quarta-feira de 12-14h e o horário da disciplina - terça-feira das 14h00 às 16h00 e quinta-feira das 12:00h às 16:00h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso tenha se dado no 2º semestre de 2021, quadro de horários do semestre 2022-01 e histórico escolar (gerado pelo IDUFF)
- 3.3 - Os documentos exigidos deverão ser enviados por e-mail (edsonpereirasilva@id.uff.br) ao prof. Responsável pela disciplina até às 16:00h do dia 15/04/2022. Não será permitido ao aluno realizar a prova se os documentos solicitados não forem entregues.

4. DAS PROVAS

- 4.1- Data e Horário:
 - 18/04/2022 – Prova escrita, das 10:00h às 12:00h
 - 19/04/2021 - Entrevista, das 14:00h às 16:00h horas. A ordem de entrevista de cada candidato será definida após a realização da prova escrita.
 - 20/04/2021 - Resultado da seleção - 17:00h.

4.2- Local de realização:

Prova Escrita (18/04/2022): O início da prova referente ao conteúdo da ementa da disciplina será realizado de maneira síncrona (*Google meet*: <https://meet.google.com/qwc-zvwt-dqz>) e sua realização feita de maneira assíncrona. As provas deverão ser devolvidas ao professor até as 12:00h do mesmo dia, encaminhada para o e-mail edsonpereirasilva@id.uff.br. A Entrevista (19/04/2021) será realizada de forma síncrona (*Google meet*: <https://meet.google.com/gbr-wbtm-sdj>).

4.3- Ementa:

Conhecer o histórico da teoria evolutiva. Explicar a macroevolução. Debater sobre a seleção natural, adaptação, especiação, coevolução e evolução do Homem. Construir a filogenia. Explicar a microevolução. Testar o equilíbrio de Hardy-Weinberg. Avaliar os efeitos da deriva genética, migração e mutação. Debater evolução, relógio e filogenia molecular. Analisar a sistemática e taxonomia. Avaliar o método cladística.

4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5- Bibliografia indicada:

- DARWIN, C.R. 1859. *Origin of species*. John Murray, London.
- FUTUYMA, D.J. 2009. *Biologia Evolutiva*. FUNPEC.
- HARTL, D. L. 2008. *Princípios de Genética de Populações*. FUNPEC.
- HUBBY, J.L. & LEWONTIN, R.C. 1966. A molecular approach to the study of genic heterozygosity in natural populations. I- The number of alleles at different locos in *Drosophila pseudoobscura*. *Genetics* 54: 577-594.
- KIMURA, M.1968. Evolutionary rate at the molecular level. *Nature* 217:624-626.
- KING, J.L. & JUKES, T.H. 1969. Non-Darwinian evolution. *Science* 164:788-798.
- LEWONTIN, R. C. 1974. *The Genetic Basis of Evolutionary Change*. Columbia University Press, NY.
- LEWONTIN, R.C. & HUBBY, J.L. 1966. A molecular approach to the study genic heterozygosity in natural populations. II- Amount of variation and degree of heterozygosity in natural populations of *Drosophila pseudoobscura*. *Genetics* 54:595-609.
- MAYR, E. 1977. *Populações, Espécies e Evolução*. EDUSP.
- RIDLEY, M. 2006. *Evolução*. Artmed.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

- 1º – A nota da entrevista
- 2º – Coeficiente de rendimento
- 3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor dentro do prazo previsto pelo Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo 1º - O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

5.2.– O monitor selecionado NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 11 de abril de 2022.

ABÍLIO SOARES GOMES
Chefe do Departamento de Biologia Marinha

#####

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV 001/2022****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVA0001).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Defesa Sanitária Animal (MSV0024)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886 - Coordenadora).

Demais professores orientadores: Virginia Léo de Almeida Pereira (SIAPE 1478186); Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231).

Número de vagas oferecidas: 2

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 06/04/2022 (quarta-feira) à 11/04/2022 (segunda-feira)

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina Sanidade Avícola (MSV00013) e ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos até o dia 11/04/2022 às 23h 59 min para o e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

Data e Horário: 12/04/2022 (terça-feira) - Análise do Histórico Escolar: das 10 às 11 horas - Entrevista: das 14 às 17 horas

Local de realização: Laboratório de Sanidade Avícola (sala de professores)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

Crterios de seleçõ: Entrevista, análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR). Estes critérios de seleção são de caráter classificatório

Bibliografia indicada:

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf> /view.

- OIE - Listed Diseases, infections and infestations in force in 2020 - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/oie-listed-diseases-2020/>

- OIE - Information on aquatic and terrestrial animal diseases - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrialanimal-diseases/>.

- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 12/04/2022 (quarta-feira) no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para dayseabreu@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para dayseabreu@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMISTSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento

#####

Período de inscrição Mínimo de 3 dias, que não podem cair na sexta, sáb, dom e feriado	Seleção	Divulgação dos resultados	Recurso (prazo máximo) 48 horas após divulgação dos resultados	Prazo para aceite da vaga no sistema de monitoria 3 dias uteis após divulgação dos resultados	Assinatura e envio do Termo de Compromisso 3 dias uteis após o aceite	Registro de dados bancários Para recebimento da bolsa de abril
Alternativa						
06/04/2022 (qua) à 11/04/2022 (seg)	12/04/2022 (ter)	12/04/2022 (qua)	14/04/2022 (qui)	20/04/2022 (qua)	27/04/2022 (sex) 03/05/2022 (ter - se houver o recurso)	Até 24/04/2022 (Dom)

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV 002/2022****1.DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Práticas em Epidemiologia na Veterinária (MSVA0003).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia Veterinária (MSV 00010) e Saúde Coletiva (MSV0015)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Nathalie Costa da Cunha (SIAPE – 2962576 - Coordenadora).

Demais professores orientadores: Luciana dos Santos Medeiros (SIAPE 1809985); Cathia Maria Barrientos Serra (SIAPE 311541).

Número de vagas oferecidas: 1

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 06/04/2022 (quarta-feira) à 11/04/2022 (segunda-feira)

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos até o dia 11/04/2022 às 23h 59 min para o e-mail da coordenadora do Projeto (nathaliecunha@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 12/04/2022 (terça-feira) - Análise do Histórico Escolar: das 09 às 10 horas - Entrevista: das 10:30 às 13:30 horas

Local de realização: sala de professores da Epidemiologia Veterinária (ao lado da secretaria do MSV)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O projeto visa proporcionar, por meio do monitor, a interatividade entre alunos e professores para estimular as atividades em equipe, desenvolvimento de raciocínio e dinamismo na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Coletiva. Para que os alunos desenvolvam uma melhor compreensão das disciplinas envolvidas quando aplicadas na prática profissional, serão utilizadas pelo monitor ferramentas de metodologias ativas, preparação de textos e vídeos e busca na literatura de documentos que possam servir como modelos. Os alunos serão também orientados para a execução de exercícios que simulam situações reais dentro da temática de estudo. O monitor irá auxiliar os professores no preparo e correção destes exercícios. Em todas as atividades será estimulado e orientado para o uso de plataformas digitais adequadas na construção do conhecimento. O desenvolvimento das atividades previstas no projeto irá contribuir para o aprendizado do aluno de forma mais dinâmica e participativa.

Crítérios de seleção: Entrevista, análise do histórico escolar, com base no Coeficiente de Rendimento (CR) e currículo. Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227p.

PEREIRA, M.G..Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 13/04/2022 (quarta-feira) no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e-mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para nathaliecunha@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para nathaliecunha@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2021.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMISTSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento

#####

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV 003/2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Faculdade de Veterinária

1.2. Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3. Título e Código do Projeto: **Apostila Didática Interativa e Colaborativa em Doenças Parasitárias (MSVA0002)**

1.4. Disciplina vinculada ao projeto:

- MSV00012 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
- MSV00016 - Malacologia Veterinária Aplicada
- MSV00025 - Práticas parasitológicas

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Coordenador:

- Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (SIAPE 3043038)

Demais Colaboradores orientadores

- Luciano Antunes Barros (SIAPE 1171519)
- Dalton Garcia de Mattos Júnior (SIAPE 03064661)

1.6. Número de vagas oferecidas:

- 01 (uma vaga) para bolsista
- 01 (uma vaga) para voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **07/04/2022 até 23h 59 min do dia 12/04/2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**

2.3. Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média mínima de 7,0 (sete pontos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar até às 23h 59 min do dia 12/04/2022 para o e-mail < claudiosakamoto@id.uff.br >, assim como disponibilizar e-mail do idUFF e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário: 13/04/2021 (quarta-feira):

- Avaliação do Histórico Escolar: de 8:00 às 9:00h
- Entrevista: de 09:00 às 12:00 h. A ordem e horário de cada candidato será enviado por email e aplicativo de mensagem.

4.2. Local de realização da entrevista: Sala de aulas do MSV/UFF.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Segundo levantamentos do 1º e 2º períodos letivos de 2020 e 2021, os alunos apresentaram problemas como: carência de livros didáticos e E-books específicos da área e dificuldades de tempo e de estrutura para cursar a disciplina. Desta forma foi idealizado esse projeto, a ser realizado pelos monitores e aplicado para os discentes durante o ano de 2022. Os monitores confeccionarão uma apostila didática, com supervisão e orientação dos docentes. O projeto visa introduzir noções de atividades docentes ao monitor, com auxílio na curadoria de referências e conteúdos confiáveis, ao confeccionar material de fácil interpretação, coesão e objetividade. Também propõe desenvolver aulas com atividades autorais e colaborativas, havendo maior dinamismo e aprofundamento dos conhecimentos sobre as doenças parasitárias.

Os monitores devem:

- Organizar e redigir temas da apostila didática, com supervisão e orientação dos docentes, baseada nas aulas e atividades ministradas pelos professores, com funções interativas com textos e esquemas, incluindo links de vídeos, imagens, artigos científicos, sites revisados, entre outras referências multilinguagens, para servir como guia de estudos da disciplina.
- Preparar aula ou atividade com técnicas de metodologias ativas para aplicar conhecimentos práticos na resolução de problemas das doenças parasitárias dos animais.
- Auxiliar o professor na elaboração e execução das atividades práticas das disciplinas.
- Atender os alunos, diagnosticando e auxiliando-os nas dificuldades encontradas em cursar as disciplinas, responder às dúvidas sobre os temas específicos ou sobre as atividades propostas pelos professores.
- Participar da Semana de Monitoria, apresentando um plano de aula e um resumo expandido, com resultados parciais, compatíveis com o Projeto de Monitoria.
- Organizar materiais didáticos produzidos durante a monitoria no âmbito do Projeto de Monitoria a ser enviado à DMO/CAEG para publicização.

4.4. Critérios de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas remotas:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;
- Entrevista realizada de forma síncrona.

4.5. Bibliografia e referências indicadas

CANVA. Disponível em: <https://www.canva.com/pt_br/criar/ebooks/>

UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>

4.6. Nota mínima para aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

4.7. Critérios de desempate

Em caso de empate, o aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e Local da divulgação dos Resultados

O resultado será publicado no dia 14/04/2022 no Sistema de Monitoria e no site do Departamento MSV (<http://msv.uff.br/>).

4.9. Instâncias de Recurso

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br) com cópia para (claudiosakamoto@id.uff.br), no prazo máximo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos (21/04/2022), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br), com cópia para claudiosakamoto@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2021.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMISTSU SAKAMOTO
Chefe do Departamento
#####

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV 004/2022****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária
- 1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)
- 1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Doenças Infecciosas MedVet online (MSVA0004)
- 1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014)
- 1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Michel José Sales Abdalla Helayer (SIAPE 2804681)

Demais professores orientadores: Guilherme Nunes de Souza (SIAPE 1391925), Helenita Marques Torres (SIAPE 307299), Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

- 1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 02
 - 01 para monitoria com bolsa (1º colocado)
 - 01 vaga para monitoria voluntária (2º colocado)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de **07/04/2022 às 23h 59 min do dia 13/04/2022.**
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – (<https://app.uff.br/monitoria/>)
- 2.3 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças infecciosas dos animais domésticos (MSV 00014).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Histórico Escolar e plano de estudo
- O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar, declaração comprovando a aprovação na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014) e o currículo Lattes** até o dia 13/04/2022 às 23h 59 min para o e-mail do orientador do projeto (michelabdalla@id.uff.br).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 DATA E HORÁRIO
 - 14/04/2022: Análise dos documentos 8:00 as 12:00
 - 19/04/2022: Entrevista: 08:00 as 12:00.
 - 4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala de professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)
 - 4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO
- O projeto utilizará metodologias presenciais na Faculdade de Veterinária (Niterói) e na Fazenda Escola Cachoeira de Macacu. E ainda poderão ser aplicadas atividades no modelo mediado por tecnologias, com o objetivo de estimular o raciocínio dos alunos na busca de elucidar problemáticas dentro da proposta da disciplina, e consistirá na criação de um banco de imagens e textos sobre as principais doenças infecciosas dos animais domésticos que auxiliem na aprendizagem sobre as formas de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação das principais doenças infecciosas dos animais domésticos. Também serão feitas discussões de casos clínicos elaborados pelo monitor, com a orientação do professor orientador. O monitor será estimulado a desenvolver habilidades práticas inerentes aos conhecimentos adquiridos, participando nas pesquisas, atualização bibliográfica e confecção de recursos audiovisuais da disciplina, inclusive na elaboração de aulas teóricas, pretendendo-se, assim estimular a formação de um futuro docente com treinamento teórico-prático-didático-pedagógico para ser aplicado aos alunos.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR)
- Currículo lattes
- Entrevista

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Estes critérios de seleção são de caráter classificatório/eliminatório. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 16/06/2021 ou 19 ou 20/04? no Sistema de Monitoria e através de email disponibilizado pelo candidato).

4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para michelabdalla@id.uff.br) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para o orientador do projeto (michelabdalla@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. (VER capítulo IV - da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021)

Niterói, 04 de abril de 2022.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMISTSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento

#####

EDITAL Nº 01 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as Instruções Normativas PROGRAD/UFF nº 19/2022, nº 20/2022, disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, torna público o processo seletivo de monitor de graduação para atuar junto às disciplinas ofertadas no departamento.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.7 - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
- 1.8 - Departamento de Ciências Humanas
- 1.9 - Projeto: A pesquisa didática no contexto da educação superior: possibilidades multirreferenciais – PCHA0001
- 1.10 - Disciplinas vinculadas ao projeto: PCH00149 – Pesquisa e Prática Educativa II e PCH00013 – Didática II
- 1.11 - Professor Orientador: Tiago Figueira – SIAPE: 3255647
- 1.12 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) (monitor/a bolsista).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.4 - Período: 13 a 19 de abril de 2022
- 2.5 - Endereço eletrônico para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.6 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

O candidato deve ter cursado as disciplinas: PCH00005 - Pesquisa e Prática Educativa II e PCH00013 - Didática II e ter disponibilidade para acompanhamento das atividades referentes ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.2- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar - comprovando o aproveitamento das disciplinas PCH00005 - Pesquisa e Prática Educativa II e PCH00013 - Didática II ; Comprovante de Matrícula 2022/01; Comprovando a disponibilidade de horários.
- 3.3- Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.
- 3.4- A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: romang@id.uff.br com cópia para tiago_figueira@id.uff.br

4. DAS ETAPAS.

- 4.2- Data e Horário:
Entrega da Carta de Intenções: 27 de abril de 2022 até às 15 horas.
(A Carta de Intenções deverá ser encaminhada para o e-mail tiago_figueira@id.uff.br até às 15h)
Entrevista: 29 de abril de 2022, às 16 horas.
- 4.3- Local de realização da Entrevista:
Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES
Avenida João Jasbick, s/n – Bairro Aeroporto
Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470.000 – Tel: 22 3851 0994

4.4- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

O Projeto de Monitoria em tela se insere no campo da Didática em diálogo com a área de estudos do Estágio Supervisionado tendo como objetivos possibilitar ao aluno inscrito a problematização e o questionamento dos lugares, contextos e conteúdos da formação docente no sentido de alimentar pensares multirreferenciais para construção de uma prática educativa significada, contextualizada e refletida, sustentada pelos desafios e questões postas pela realidade político-social. Consideramos a Didática um campo

epistemológico (LIBÂNEO, 2020) implicado em processos teóricos e investigativos, que reconhece a atuação profissional num contexto plural e multidimensional (CANDAU, 2020) promovendo compreensões sobre o processo de ensino na sua totalidade (VEIGA, 2020). Reconhecendo a tensão contemporânea que enlaça os processos didáticos acrescidos com os desafios do ensino mediado pelas tecnologias, sustentamos a importância desse projeto para o enriquecimento do processo de formação inicial do aluno inscrito por meio de vivências da iniciação à docência no fomento à inovação pedagógica pensada a partir da pesquisa didática no contexto do ensino superior, tecendo compreensões da prática e do domínio dos instrumentos de exercício profissional.

Atribuição do monitor:

As atribuições do monitor na execução do projeto envolverão o trabalho coletivo e de ação-reflexão com a Didática e seus processos, mobilizados na *co-labor-ação*, possibilitando a construção de multirreferencialidades para ser e atuar na realidade pedagógica de modo consciente das contradições do campo profissional docente. O itinerário será marcado pelo questionamento dos materiais de observação, das contribuições teóricas e dos referenciais que estruturam visões do campo didático num caminho intelectual e de compreensões em contextos coletivos por meio das seguintes atividades: levantamento bibliográfico, participação nos encontros mensais do Grupo de Pesquisa ViDA, no planejamento e acompanhamento das atividades pedagógicas da disciplina PPE II; Colaboração em uma pesquisa documental, Elaboração de resumo expandido focalizando as relações, interações e associações autênticas entre ambiente escolar e acadêmico; No planejamento e implementação de ações didáticas inovadoras no contexto da disciplina PPE II; Socialização de ações didáticas inovadoras em escola campo do Estágio Supervisionado com os professores colaboradores; Escrita em colaboração de um artigo científico versando sobre as multirreferencialidades das ações pedagógica. Acrescida das demais atribuições especificadas na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº19, de 11 de janeiro de 2022.

4.5- Critérios de seleção:

Carta de Intenções –

Trata-se de um documento redigido pelo(a) candidato(a) em primeira pessoa a fim de que sejam apresentados elementos essenciais quanto às intenções do(a) mesmo(a) em relação ao projeto de monitoria e alguns de seus conhecimentos básicos sobre as disciplinas vinculadas a este projeto focalizando o planejamento e a implementação de inovações pedagógicas. A redação deste documento, sob a forma de texto corrido, deverá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5. O arquivo deverá ser encaminhado no formato PDF. Além disto, o documento deverá apresentar, resumidamente:

- a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria;
 - b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital;
 - c) tema(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas, citando referências de leituras realizadas nas disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital;
 - d) justificativa de intenções;
 - e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria.
- Obs: Os textos passarão por verificação antiplágio.

Entrevista – O candidato será avaliado no que tange à associação crítico-reflexiva, autoral e criativa.

4.6- Bibliografia indicada:

PÉREZ GÓMES, ANGEL I. Ensino para compreensão. In: SACRISTÁN, Gimeno; PÉREZ GÓMES, ANGEL I. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na formação do professor: unidade entre teoria e prática. **Cad.Pesq.** n.94, p.58-73, ago. 1995.

Bibliografia usada nas disciplinas

FONTOURA, Helena Amaral. Meu nome é professor/a: sobre aprender a docência e identidade. **Revista Edu. Públ.**, v 28, n.68, maio/ago. 2019.

PIMENTA, Selma Garrido O Estágio na formação do professor: unidade entre teoria e prática. **Cad.Pesq.** n.94, p.58-73, ago. 1995.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cad.Pesq.**, v.46, n.161, p.802-820, jul/set. 2016.

PÉREZ GÓMES, Angel I. Ensino para compreensão. In: SACRISTÁN, G; PÉREZ GOMES, A. I. *Comprender e transformar o ensino*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SHON, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

SOLIGO, Rosaura. Todo professor mora em uma pessoa, todo aluno mora também. In: PRADO, Guilherme Val Toledo. (Org.) *Pipocas pedagógicas III: Narrativas Outras da Escola*. São Paulo: Editora Pedro e João, 2015.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Memorial de formação. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. *DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

CAMPOS, Maria Idalina Krause. Vestígios de aula: poética didática e transcrição curricular. *Revista Teias*, v. X, n. Y, 2020. *Temática Especial*.

MARCHESAN, Claudia. Contribuições dos registros em diário de bordo na constituição do professor reflexivo. *Salão do Conhecimento- UNIJUÍ*, 2020.

4.7- Nota mínima para aprovação na Carta de Intenções: 7,00 (sete).

4.8- Nota mínima para aprovação na entrevista: 7,0 (sete)

4.9- Critérios de desempate (com pontuação): Nota da Carta de Intenções

4.10- Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, ao Departamento de Ciências Humanas – PCH, e em segunda instância, à Divisão de Monitoria da UFF. O prazo para recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Santo Antônio de Pádua, 07 de abril de 2022

LEANDRO ROBERTO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Humanas

#####

EDITAL Nº 02 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as Instruções Normativas PROGRAD/UFF nº 19/2022, nº 20/2022, disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, torna público o processo seletivo de monitor de graduação para atuar junto às disciplinas ofertadas no departamento.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
- Departamento de Ciências Humanas - PCH
- Projeto: Exu quer ir a Escola: Formação de Professores e Práticas Antidiscriminatórias – (PCH002)
- Disciplinas vinculadas ao projeto: Didática I (PCH00012); História e Geografia: Conteúdo e Método (PCH00012); Educação e Relações Étnico Raciais (PCH00075); Educação Patrimonial (PCH00024).
- Professor Orientador: Eduardo Quintana
- Número de vagas oferecidas: 02 (duas). 01 (uma) para monitor bolsista (1º colocado no processo seletivo); 01 (uma) vaga para monitor voluntário (2º colocado no processo seletivo).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **13 a 19 de abril de 2022**
- Endereço eletrônico para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deve ter cursado as disciplinas: DIDÁTICA I (PCH00012) e HISTÓRIA E GEOGRAFIA: CONTEÚDO E MÉTODO (PCH00012), e ter disponibilidade para acompanhamento das atividades referentes ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Obs. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: romang@id.uff.br, com cópia para equintana@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- **Data e Horário.** Prova escrita dia 27 de abril às 15:00:00 . Entrevista dia 28 às 15:00.
- Local de realização: Universidade Federal Fluminense – UFF. Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES. Avenida João Jasbick, s/n – Bairro Aeroporto. Santo Antônio de Pádua. Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470.000 – Tel: 22 3851 0994

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Na cultura religiosa Jeje-Nagô, o orixá Exu, presente em todo seu universo religioso, é quem provoca a ação e introduz a possibilidade de os filhos da diáspora não serem subjugados pelo destino. É Exu que nos provoca a refletir sobre as formas de colonialidade imposta pelo Ocidente. Ele é o princípio dinâmico de uma religião que permitiu ao negro escravizado resistir à barbárie eurocêntrica que impôs uma classificação étnico/racial como pedra angular de uma epistemologia que concede à ciência moderna o monopólio da distinção entre o que é conhecimento ou não. Mas... Quem é Exu? Ele é a pedra primordial (Exu Yangi), a força vital, a Palavra (oralidade). Ele é constituído da matéria primordial (o barro) da qual posteriormente Ajalá, o Oleiro, modela nossos oris, dando forma às nossas existências. Exu está representado em todos os elementos que constituem os valores sociais africanos (força vital, a palavra, a humanidade, a socialização, a ancestralidade, a família, a produção, o poder e a morte). Ele está ligado à sexualidade, aos símbolos fálicos, à potência. Ele é o senhor das comunicações e está essencialmente ligado ao oráculo, à comunicação com o passado e com o futuro. Os espaços e as regras não lhe impõem limites; ele escapa das distinções entre o bem e o mal, ele é a prática da ironia que inverte os papéis sociais, as aparências e desfaz as ilusões. Sua capacidade de estar em toda parte propicia lograr todos os constrangimentos que definem a ordem do mundo e da sociedade. Essa capacidade “anticartesiana” de Exu se manifesta sob três princípios fundamentais: a ironia, que

desqualifica e deprecia o poder e suas hierarquias; a rebelião, quando demonstra que o poder não é intocável; o movimento, que introduz a mudança e a desordem enquanto resistência à ordem social estabelecida e constituída (QUINTANA, 2016). O objetivo deste projeto é avaliar as experiências pedagógicas voltadas à aplicação da Lei 11.645/08 nos municípios do Noroeste Fluminense, estabelecendo uma relação entre Cultura Afro-brasileira, Currículo e Práxis Pedagógica de modo a contribuir para que os alunos dos cursos de licenciatura, em especial do Curso de Pedagogia, identifiquem, as estratégias pedagógicas e curriculares de valorização da diversidade étnico-racial. Atribuições do aluno-monitor: Acompanhar as aulas da disciplina e participar das reuniões com o professor-orientador; Auxiliar o professor-orientador na preparação das aulas e atividades junto aos alunos; Orientar alunos que apresentem dificuldades junto a disciplina; Atuar como elo entre professores e alunos, visando o constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem; Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do professor-orientador a fim de enriquecer a disciplina; Desenvolver um trabalho a ser apresentado na Semana de Monitoria.

Critérios de seleção: Prova Escrita e Entrevista.

Bibliografia indicada:

QUINTANA, Eduardo. PRECONCEITO ÉTNICO E RELIGIOSO NA ESCOLA:(DES) HUMANIZAÇÃO E BARBÁRIE ETHNIC OR RELIGIOUS PREJUDICE IN SCHOOL: BARBARISM OR (DE) HUMANIZATION. **RevistAleph**, n. 31, 2018.

<file:///C:/Users/User/Downloads/39275-Texto%20do%20Artigo%20sem%20identifica%C3%A7%C3%A3o-131606-1-10-20181220.pdf>

SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana**, v. 13, p. 207-236, 2007.

<https://www.scielo.br/j/mana/a/dywGNkPpwm6d8GcMVvzskHj/?format=pdf&lang=pt>

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de desempate (com pontuação): Nota da entrevista
- Instâncias de recurso: Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, ao Departamento de Ciências Humanas – PCH, e em segunda instância, à Divisão de Monitoria da UFF. O prazo para recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 05 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 7 de abril de 2022

LEANDRO ROBERTO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Humanas

#####

EDITAL Nº 03 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as Instruções Normativas PROGRAD/UFF nº 19/2022, nº 20/2022, disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, torna público o processo seletivo de monitor de graduação para atuar junto às disciplinas ofertadas no departamento.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

1.2. Departamento: PCH – Departamento de Ciências Humanas

1.3. Título e Código do Projeto: As ciências humanas na escola: currículos transversais e dispositivos pedagógicos– PCHA0003.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PCH00030 – Educação e Sociedade II; PCH00028 – Antropologia da Educação; PCH00019 – Diversidade Cultural, Gênero e Sexualidade.

1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Román Eduardo Goldenzweig

1.6. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) (monitor/a bolsista), 02 (duas) monitores/as voluntários/as.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 13/04/2022 a 19/04/2022.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: *systemas.uff.br/monitoria*

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O/a candidato/a deve ter integralizado ao menos 03 (três) das seguintes disciplinas oferecidas no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior: PCH00029 – Educação e Sociedade I; PCH00030 – Educação e Sociedade II; PCH00028 – Antropologia da Educação; PCH00019 – Diversidade Cultural, Gênero e Sexualidade.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ALUNO/A PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando a Licenciatura em Pedagogia no Instituto do Noroeste de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense, *regularmente matriculado/a*, e encaminhar, dentro da data prevista neste edital, para o e-mail pch.inf@id.uff.br com cópia para romang@id.uff.br, os seguintes documentos:

- a) declaração de matrícula;
- b) histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) e comprovação da integralização de, pelo menos, duas das disciplinas de base do projeto de monitoria vinculado a este edital;
- c) cópia da identidade e/ou do CPF.
- d) declaração de Ação Afirmativa (se houver);
- e) certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se aplicável);

3.2 Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário:

Da inscrição: de 00:00 h do dia 13/04/2022 às 24:00 h do dia 19/04/2022.

Da entrega da Carta de Intenções: Das 00 h até às 12:00 h. (meio-dia) do dia 25/04/2022.

Das entrevistas: 26/04 a partir das 14:00 h.

4.2. Local de realização:

1) Envio de documentação exigida para a inscrição e da carta de intenções, conforme orientações deste edital, para o e-mail pch.inf@id.uff.br com cópia para romang@id.uff.br, dentro dos respectivos prazos estipulados neste edital.

2) As entrevistas serão realizadas presencialmente no Infes (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior) / UFF. Avenida João Jasbick, s/n – Bairro Aeroporto. Santo Antônio de Pádua. Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470.000 – Tel: (22) 3851-0994.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O projeto pretende desenvolver atividades em sala de aula, com a professor, os monitores e os demais alunos, e também em atendimento extra-classe, em que os monitores poderão colaborar para o aprofundamento das discussões realizadas em sala de aula, a partir de recursos didáticos como artigos científicos, filmes e documentários, bem como desenvolver uma escuta para acolhimento das circunstâncias específicas dos discentes, tanto de sua situação pessoal quanto das questões especificamente acadêmicas. O projeto se volta para o desenvolvimento de reflexões sócio-lógicas e antropológicas e de desenhos de dispositivos a serem futuramente aplicados e aplicáveis em situações em sala de aula, em todos os segmentos, numa abordagem metodológica e conceitual própria das ciências humanas.

Com o intuito de fornecer instrumentos o(a) discente para a produção de recursos pedagógicos e materiais instrucionais, eventualmente, para o ensino remoto, realizaremos reuniões para aprofundamento teórico-metodológico. Objetivamos, em linhas gerais, o desenvolvimento de práticas pedagógicas vinculadas ao ensino de temas e abordagens de ciências humanas pertinentes às disciplinas vinculadas a este projeto. Neste sentido, pretendemos organizar um acervo virtual de matérias jornalísticas com abordagens dos mais diversos assuntos, em conexão com as discussões em sala de aula. Para fins de avaliação, serão solicitados relatórios ao longo do semestre e, ainda, a apresentação na Semana de Monitoria, se houver.

O/a aluno/a-monitor/a será avaliado/a ao longo de todo o processo de monitoria, de forma continuada, segundo os critérios de assiduidade, pontualidade, interesse em relação às atividades desenvolvidas junto à turma e desempenho nas atividades de ensino-pesquisa propostas pelo professor-orientador.

As atividades do/a bolsista de monitoria serão as seguintes: a) Auxiliar na elaboração de planos de curso e de ensino das disciplinas remotas vinculadas ao projeto; b) Selecionar, junto com o professor-orientador, o material que será disponibilizado/ apresentado nas atividades extra-classe; c) Colaborar na confecção de materiais instrucionais e na organização de um acervo de matérias jornalísticas e de vídeos (que, deverá apoiar em situação de ensino híbrido); d) Assessorar discentes inscritos(as) regularmente nas disciplinas remotas vinculadas ao projeto, disponibilizando horário de atendimento semanal, em tópicos específicos tanto aqueles discutidos em sala de aula quanto na leitura dos textos:

* Orientar na utilização de recursos de busca (SciELO, Google Scholar), na utilização eficiente de recursos de leitura (Acrobat Reader), Google Classroom e Bibliotecas virtuais;

* Prestar apoio aos discentes no esclarecimento de questões e dúvidas de leitura dos textos.

* Prestar apoio aos discentes nas instâncias e situações de produção textual.

4.5. Critérios de seleção:

a) Uma primeira etapa, avaliação, de caráter eliminatório, de conteúdos relativos à ementa prevista neste Edital, executada de forma remota assíncrona através do envio de uma Carta de Intenções, conforme orientações no item 4.6 deste edital;

b) Uma segunda etapa, de caráter classificatório, baseada em entrevista.

Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média obtida a partir das notas recebidas nos itens supracitados;

4.6. Sobre a Carta de Intenções:

Trata-se de um documento redigido pelo(a) candidato(a) em primeira pessoa a fim de que sejam apresentados elementos essenciais quanto às intenções do(a) mesmo(a) em relação ao projeto de monitoria e alguns de seus conhecimentos básicos sobre as disciplinas vinculadas a este projeto. A redação deste documento, sob a forma de texto corrido, deverá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5. Além disto, o documento deverá apresentar, resumidamente:

- a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria;
- b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital;
- c) tema(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas, citando referências de leituras realizadas nas disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital;
- d) justificativa de intenções;
- e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria.

Obs: Os textos passarão por verificação antiplágio.

4.7. Bibliografia indicada:

Livre, dentro das ementas das disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital.

4.8. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.9. Critérios de desempate:

Para fins de desempate, levar-se-á em consideração, conforme comprovação no histórico escolar atualizado e enviado no ato da inscrição:

- a) Maior nota nas disciplinas pré-requisito;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar;

4.10. Data e local da divulgação dos resultados:

Os/as candidatos/as receberão o resultado deste processo seletivo no sistema e nos seus e-mails pessoais (utilizados na ocasião da inscrição) no dia 28/04/2022.

4.11. Instâncias de recurso:

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/a candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico pch.inf@id.uff.br com cópia para romang@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 07 de abril de 2022.

LEANDRO ROBERTO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Humanas

#####

EDITAL Nº 04 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
- 1.2. Departamento: Ciências Humanas
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Gestão e Planejamento da Escola: Diálogos entre Política, Pesquisa e Prática Pedagógica - PCHA0004.**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: 1. PCH00002 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; 2. PCH00009 - METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA; PCH00047 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO; PCH 0006 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III e PCH 0177 – O PARADIGMA INTERPRETATIVO DAS PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.
- 1.5. Professora Orientadora: Profª Dra Aleksandra dos Santos Oliveira
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) monitor/a bolsista, 01 (uma) monitor/a voluntário/a.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: **13 a 19 de abril de 2022.**
- 2.2. Página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: O candidato deverá ter cursado as disciplinas de 1. PCH00002 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; PCH00047 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO assim como, ter cursado ou estar cursando no mínimo um componente curricular referente ao Estágio Supervisionado na escola.

3. DA SELEÇÃO

1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, por meio do histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) e comprovação da integralização das disciplinas de base do projeto de monitoria vinculado a este edital.
 2. Carta de intenções para participação no projeto. A carta deverá conter resumidamente: a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria; b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital; c) tema(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas, citando referências de leituras realizadas nas disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital; d) justificativa de intenções; e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria. Os textos passarão por verificação antiplágio.
 3. Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.
 4. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: romang@id.uff.br com cópia para alexandradso@id.uff.br.
- 4.2. Data e Horário da prova escrita: **26/04, de 15 às 17h.**
 - 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Política e Políticas da Educação. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Gestão Democrática. Concepções de planejamento. Tipologias do planejamento (plano, projeto). Planejamento Dialógico na perspectiva da escola cidadã. Projeto Político-Pedagógico. Sistemas de Ensino. Estágio Supervisionado. Metodologia do Trabalho Científico. Trabalhos Acadêmicos.**

4.4. As entrevistas **serão realizadas presencialmente no dia 28/04/2022, de 15 às 17h**. Os horários individuais dos aprovados para terceira etapa serão enviados até o dia **28.04.2022 pela manhã**.

4.5. Critérios de seleção:

- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório, carta de intenção com nota igual ou maior que 7,0 (sete).
- b) A segunda de caráter eliminatório, Prova escrita.
- c) A terceira classificatório, Entrevista.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar;

4.8. Bibliografia indicada

SAVIANI, Dermeval. **Organização da educação nacional**: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/12jf_540ookrkvg-5ae2TFhwTpuzBk04I/view. Acesso em 08 de abril de 2022.

VIEIRA. Sofia Lercher. **Política(s) e Gestão da educação básica**: revisitando conceitos simples. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/19013-Texto%20do%20artigo-68552-1-10-20110313.pdf>. Acesso em 08 de abril de 2022.

VIEIRA. Sofia Lerche; VIDA. Eloisa Maia. **Gestão Escolar**: formar o diretor a partir do professor? Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/6078>. Acesso em 08 de abril de 2022.

PADILHA. Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: Como contruir o projeto politico da escola. Disponível em: http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2007-2/T1-3SF/Planejamento_Pol%EDtico_Pedag%F3gico.pdf. Acesso em 08 de abril de 2022.

5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/as candidatos/as receberão o resultado deste processo seletivo no sistema e nos seus e-mails pessoais dos/as inscritos no dia 29.04.2022.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a)s candidato(a)s classificado no processo seletivo terá o prazo de **02 (DOIS)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico romang@id.uff.br com cópia para alexandrado@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo **de 2 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 08 de abril de 2022.

LEANDRO ROBERTO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

EDITAL Nº 05 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
- 1.2. Departamento: Ciências Humanas
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Ensino e Aprendizagem de Libras – PCHA0005.**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PCH00166- Libras I; PCH00175-Libras II; PCH00176
- 1.5. Professora Orientadora: Profª Isabelle de Araujo Lima e Souza
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) monitor/a bolsista, 01 (uma) monitor/a voluntário/a.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

As atribuições do monitor que atuará nas disciplinas de PCH00166- Libras I; PCH00175-Libras II; PCH00176 consistirá em:

- 1) Acompanhar as aulas das disciplinas;
- 2) Auxiliar o professor regente de turma no planejamento das aulas;
- 3) Realizar o acompanhamento da elaboração do material didático produzido pelo professor;
- 4) Fazer leituras dirigidas da literatura utilizada como base na disciplina;
- 5) Realizar atendimento extraclasse aos alunos;
- 6) Auxiliar os estudantes na produção dos sinais em Libras;
- 7) Apoiar os estudantes matriculados na disciplina nas atividades da disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. Período: 18 a 26 de abril de 2022.
- 3.2. Página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 3.3. Pré-requisitos: O candidato/a deverá ter cursado a Disciplina de Libras I (PCH00166) e ter sido aprovado com nota igual ou superior a 7.5.
- 3.4. No ato da inscrição o Candidato/a deverá anexar o Histórico Escolar, comprovando a integralização da disciplina de Libras I e o plano de estudos do período letivo correspondente à 2022.1.
- 3.5. A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: romang@id.uff.br com cópia para isabelle_araujo@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

A Seleção será composta por 2 (duas) etapas: a primeira etapa será prova escrita (classificatória e eliminatória), a segunda etapa será entrevista (classificatória).

4.1. Da prova escrita

- 4.1.1. A prova escrita será composta por questões abertas e fechadas, em que serão avaliados os conhecimentos de cunho teóricos e práticos em relação a Libras e a Educação de Surdos.
- 4.1.2. A prova será realizadas em formato presencial.
- 4.1.3. O candidato/a/a poderá levar material bibliográfico impresso para consulta durante o momento da prova.
- 4.1.4. Será considerado material bibliográfico impresso: anotações em folhas, cadernos, livros e/ou textos impressos.
- 4.1.5. **É expressamente proibido** o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos para consulta.
- 4.1.6. O candidato/a/a que obtiver nota inferior a 7.5 na prova escrita será eliminado.
- 4.1.7. O candidato/a/a que obtiver nota superior a 7.5 estará selecionado para a próxima etapa;

4.2. Da entrevista

A entrevista terá duração de 30 minutos. Na entrevista será avaliado a disponibilidade de horário para participação no projeto; grau de interesse para atuar na monitoria de ensino e aprendizagem de Libras; nível de conhecimento em língua de sinais; habilidades didático pedagógicas em Libras.

5. DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita: 28/04 (quinta-feira) das 14:00 horas às 16:00 horas

Entrevista: 29/04 (sexta-feira) das 14:00 horas às 16:00 horas

6. LOCAL DA SELEÇÃO

As 2 (duas) etapas da seleção, prova e entrevista, serão em formato presencial e acontecerão nas dependências do INFES. A informação sobre a sala em que será realizada o processo seletivo estará disponível na secretaria do INFES nos dias da seleção.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da primeira etapa será afixado na secretaria do INFES até às 20:00 horas do dia 28/04.

7.2. O resultado da segunda etapa será afixado na secretaria do INFES até às 20:00 horas do dia 29/04.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- d) Maior nota na Prova Escrita;
- e) Maior nota na Entrevista;
- f) Maior coeficiente de rendimento escolar;

10. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a)s candidato/a(a)s classificado no processo seletivo terá o prazo de **02 (DOIS)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidato/as classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico romang@id.uff.br com cópia para isabelle_araujo@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo **de 2 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

EMENTA:

A definição de libras e a familiarização do licenciado com o mundo da surdez. Libras como língua legítima da comunidade surda. didática e educação de surdos. Orientações do MEC sobre libras. o sujeito surdo em um mundo ouvinte: cultura surda e comunidade surda. Apresentação e desenvolvimento da língua brasileira de sinais. Batismo do sinal, expressões faciais afetivas e expressões faciais específicas. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com o apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar libras: desenvolver a expressão visual e espacial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALVES, Carla Barbosa. **Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. 24 p. (A educação especial na perspectiva da inclusão escolar; v.4). ISBN 9788560331338

FERNANDES, Eulalia (Org.). **Surdez e bilinguismo**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 103 p. ISBN 9788577060047

GESSER, Audrei. **Libras? que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. 87 p. (Série estratégias de ensino; 14). ISBN 9788579340017

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 221 p. ISBN 9788536303086.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 215 p. ISBN 9788535916089

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 190 p. ISBN 9788587063175

Santo Antônio de Pádua, 08 de abril de 2022.

LEANDRO ROBERTO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/PROGRAMA 2022 SDP, Nº 01 DE 04 DE ABRIL DE 2022 (CONTEÚDO -
PROCESSO CIVIL: APROXIMANDO TEORIA E PRÁTICA – SDPA0003)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Faculdade de Direito

1.2 – Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual

1.3 - Título do Projeto: **PROCESSO CIVIL: APROXIMANDO TEORIA E PRÁTICA – SDPA0003**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **SDP00047 - INTRODUÇÃO AO PROCESSO CIVIL; SDP00004 -**

PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL

1.5 - Professora Orientadora vinculada ao Projeto: **Giselle Picorelli Yacoub Marques**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 2 vagas (bolsistas)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 04/04/2022 a 07/04/2022

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico gisellepicorelli@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 11/04/2022, das 09h às 10h

- entrevista (online e síncrona): 11/04/2022, às 10h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/uyq-ocwb-bnx>

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Competência cível. Pressupostos processuais. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Fatos e atos do processo. Mediação e conciliação. Petição inicial. Respostas do réu. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: DIDIER JR., Fredie. “Curso de Direito Processual Civil”. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. “Manual de Direito Processual Civil”. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021. BUENO, Cássio Scarpinella. “Manual de Direito Processual”. São Paulo: Saraiva Jur, 2018; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.) et al. “Breves comentários ao novo Código de Processo Civil”. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 19, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Ano LVI, n. 11 de 17/01/2022, seção I, pág. 13, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7.4 - Os documentos comprobatórios do bônus devem ser enviados para o email constante no item 3.1 dentro do prazo de inscrição e são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item 4.7.1 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no item 4.7.2.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 2) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 11/04/2022 no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2022

GISELLE PICORELLI YACOURB MARQUES
Coordenadora de Monitoria – SDP

#####

OZÉAS CORREA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP

#####

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/PROGRAMA 2022 SDP, Nº 02 DE 04 DE ABRIL DE 2022 (CONTEÚDO - TUTELA PROVISÓRIA NO NOVO CPC: URGÊNCIA E EVIDÊNCIA NA TUTELA DOS DIREITOS – SDPA0002)

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Faculdade de Direito

1.2 – Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual

1.3 - Título do Projeto: **Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos – SDPA0002**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: SDP00004 - PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL

1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Marcelo Pereira de Almeida**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 11/04/2022 a 18/04/2022

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisito: Ter cursado com aproveitamento ou estar cursando a disciplina vinculada ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar) e documentos exigidos para aplicação de bônus conforme item 4.7 deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico marcelo_almeida@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 19/04/2022, das 9h às 10h

- entrevista (online e síncrona): 19/04/2022, a partir das 11h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*. (<https://meet.google.com/ras-gppb-oda>)

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos; Fundamentos constitucionais da tutela provisória; Tutela de urgência, cautelar e antecipatória; Requisitos da tutela de urgência; Tutela antecipada requerida em caráter antecedente;

Estabilização da tutela antecipada antecedente; Tutela provisória em sede recursal; Tutela provisória e Poder Público; Tutela de evidência.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: ALVIM, Eduardo Arruda. *Tutela Provisória*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, Eduardo José Fonseca; GOUVEIA FILHO, Roberto P. Campos. *Tutela Provisória* (Coleção Grandes Temas do Novo CPC, vol. 6). 2ª ed., Salvador: Juspodivm, 2019. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. *Tutela Provisória*. São Paulo: Malheiros, 2017. MARINONI, Luiz Guilherme. *Tutela de Urgência e Tutela de Evidência*. São Paulo: RT, 2017, p. 50-72. RIBEIRO, Leonardo Ferres. *Tutela provisória*. 2ª ed., São Paulo: RT, 2016. SILVA, Jaqueline Mielke da. *Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil*. 4ª ed., Verbo Jurídico, 2017. RAATZ, Igor. *Tutela Provisória*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018. SOUZA, Artur César de. *Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência*. São Paulo: Almedina, 2016. THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, Rio de Janeiro: Forense, 2015, vol. I.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 19, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Ano LVI, n. 11 de 17/01/2022, seção I, pág. 13, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7.4 - Os documentos comprobatórios do bônus devem ser enviados para o email constante no item 3.1 dentro do prazo de inscrição e são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item 4.7.1 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no item 4.7.2.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 2) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 19/04/2022 a partir das 20h no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2022.

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO
Professor do Departamento de Direito Processual – SDP
#####

CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS
Professora do Departamento de Direito Processual – SDP
#####

MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
Professor do Departamento de Direito Processual – SDP

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES
Coordenadora de Monitoria – SDP
#####

OZÉAS CORREA LOPES FILHO
Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/PROGRAMA 2022 SDP, Nº 03 DE 07 DE ABRIL DE 2022 (CONTEÚDO -
CONSTITUIÇÃO E PROCESSO: O QUE É O DEVIDO PROCESSO LEGAL – SDPA0001)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 - Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2 – Departamento: SDP - Departamento de Direito Processual
- 1.3 - Título do Projeto: **Constituição e Processo: o que é o devido processo legal - SDPA0001**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Fundamentos de Direito Processual SDP00048**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Fernando Gama de Miranda Netto**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (bolsista); 1 vaga (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 11/04/2022 a 18/04/2022
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 - Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (vide item 1.4) e disponibilidade para monitoria no horário indicado para as atividades.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Os comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar), documentos exigidos para aplicação de bônus (item 4.7) e critérios de desempate (item 4.8) deverão ser encaminhados, em via digital, no período de inscrição para o endereço eletrônico fernandogama@id.uff.br .

4. DA SELEÇÃO

4.1- Datas e Horários:

- avaliação escrita (online e síncrona): 19/04/2022, das 10h às 11h
- entrevista (online e síncrona): 19/04/2022, a partir das 13h

Para participação nas atividades (avaliação escrita e entrevista) é indispensável a manutenção da câmera aberta/ligada durante todo o período de seleção.

4.2 - Local de realização: plataforma *Google Meet*. (<https://meet.google.com/jxn-rqtb-nmd>)

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Constituição e Processo. Situações jurídicas processuais e as garantias fundamentais do processo. Devido processo legal, teoria da ação e garantismo processual. Isonomia, contraditório, ampla defesa. Irretroatividade da lei processual e direitos adquiridos. Publicidade, razoável duração do processo, presunção da inocência, e proibição de provas ilícitas.

4.4 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdos relativos à ementa prevista no Edital por meio de prova (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.5- Bibliografia indicada: Bibliografia indicada: PINHO, Humberto Dalla Bernadino de. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo. 8ª Ed., Rio de Janeiro: Saraiva, 2018, vol. 1; DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 21ª Ed., Salvador: Juspodium, 2019, v. 1; “O direito de ação como complexo de situações jurídicas” (2012), disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2012/12/2012_12_7389_7407.pdf; GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil, 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2015, v. I. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 8ª ed., São Paulo: Malheiros Editores. 2016, vol. I. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO; Daniel. Curso de Processo Civil: Teoria do Processo Civil. 4ª ed., São Paulo: RT, 2019, vol. 1. NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; Pedron, Flávio Quinaud; Teoria Geral do Processo. 1.ed. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. COSTA, Eduardo José da Fonseca. “Notas para uma garantística”, in: <https://emporioidireito.com.br/leitura/abdpro-40-notas-para-uma-garantistica>; PRESGRAVE, Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave. “Breve análise sobre a constitucionalidade da decisão do STF”, <https://www.migalhas.com.br/depeso/318576/breve-analise-sobre-a-constitucionalidade-da-decisao-do-stf>, publicado em: 17.01.2020.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 19, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Ano LVI, n. 11 de 17/01/2022, seção I, pág. 13, art. 12, serão aplicados os seguintes bônus:

4.7.1 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, resultando num valor máximo final de dez. Os candidatos deverão encaminhar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.2 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando num valor máximo final de dez. As candidatas deverão encaminhar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme item 3.1.

4.7.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7.1 e 4.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7.4 - Os documentos comprobatórios do bônus devem ser enviados para o e-mail constante no item 3.1 dentro do prazo de inscrição e são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item 4.7.1 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no item 4.7.2.

4.8 - Critérios de desempate: 1) experiência comprovada em monitoria (1,0 ponto); 2) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (0,5 ponto); 2) Maior Coeficiente de Rendimento (0,5 ponto).

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: 19/04/2022 a partir das 20h no Sistema de Monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso:

- 1ª Instância Recursal: Instância Departamental: Departamento de Direito Processual. Prazo para Interposição: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- 2ª Instância Recursal: Comissão de Monitoria, da PROGRAD. Prazo para Interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2022.

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO

Professor do Departamento de Direito Processual – SDP

#####

CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS

Professora do Departamento de Direito Processual – SDP

#####

MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA

Professor do Departamento de Direito Processual – SDP

#####

GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES

Coordenadora de Monitoria – SDP

#####

OZÉAS CORREA LOPES FILHO

Chefe do Departamento de Direito Processual - SDP

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 4/TAR 2022
(NOVAS PROPOSTAS CONCEITUAIS E PROJETUAIS PARA O
ENSINO DE PROJETO DE ARQUITETURA 1 – TARA0007)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Novas propostas conceituais e projetuais para o ensino de Projeto de Arquitetura 1 – TARA0007.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Projeto de Arquitetura I (TAR00076); Conforto Ambiental I (TAR00074).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) de bolsista e 01 (uma) voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **08/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação as disciplinas vinculadas ao projeto: Projeto de Arquitetura I (TAR00076) e Conforto Ambiental I (TAR00074).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **13 de abril de 2022, quarta-feira, às 10h00.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Introdução à metodologia de elaboração de projetos arquitetônicos. Elaboração de programas, partidos e estudos preliminares. Aplicação de recursos gráficos e modelos reduzidos na concepção, desenvolvimento e comunicação do projeto. Análise e definição da forma e do espaço em arquitetura. Relações entre espaços internos e externos. Dimensionamento dos espaços e formas em arquitetura. Relações dos aspectos ambientais com a concepção arquitetônica. Abordagem do repertório da produção arquitetônica e sua aplicação na concepção do projeto.
- 4.4 - CrITÉrios de seleção: Avaliação dos conteúdos relativos à ementa da disciplina Projeto de Arquitetura I (aplicação de prova escrita e/ou prática e/ou apresentação de portfólio) e entrevista, executadas de forma remota; Avaliação do Histórico Escolar.
- 4.5 - Bibliografia sugerida:
CHING, Francis D. K. *Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem*. 3ª ed. Editora Bookman, 2013.
PANERO, Julius, ZELNIK, Martin, *Dimensionamento Humano para Espaços Interiores*. 1ª ed. Editora Gustavo Gili, 2013.
(<http://eau.uff.br/tar00076-projeto-de-arquitetura-i/>)
- 4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato com mais idade.
- d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as 16h00 do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 6/TAR 2022
(ESTRUTURA COMO UM ALIADO NA DEFINIÇÃO DO ESPAÇO E DA FORMA – TARA0001)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Estrutura como um aliado na definição do espaço e da forma – TARA0001.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Fundamentos para Modelagem dos Sistemas Estruturais (TAR00104).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Osvaldo Luiz de Carvalho Souza.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) de bolsista e 01(uma) vaga de voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **09/04/2022 a 11/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Fundamentos para Modelagem dos Sistemas Estruturais (TAR00104).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **14 de abril de 2022, quinta-feira, às 09:00 h.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Unidades e medidas físicas. Geometria das massas. Noções de estática e dinâmica. Morfologia das estruturas. Noções de cálculo diferencial e integral. Análise de sistemas estruturais através da execução de modelos. Ações e solicitações. Cálculo de Centros de Gravidade. Cálculos de Reações de Apoio.
- 4.4 - Critérios de seleção: - **Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; Entrevista a ser realizada de forma síncrona.**
- 4.5 - Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00104-fundamentos-para-modelagem-dos-sistemas-estruturais/>).
- 4.6 - Nota mínima de aprovação: **7,0 (sete)**
- 4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
 - c) candidato com mais idade.
 - d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: **os resultados serão divulgados por e-mail até as 18h00 do dia 19 de abril de 2022, segunda-feira.**

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 8/TAR 2022
(PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA COM A UTILIZAÇÃO
DE FERRAMENTA BIM – TARA0012)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Projeto executivo de arquitetura com a utilização de ferramenta BIM – TARA0012.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Projeto de Arquitetura V (TAR00092).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Isabela Bacellar Brandão Guimarães.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas) voluntárias.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **08/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail isabelabacellar@id.uff.br, assunto Monitoria PA V e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Projeto de Arquitetura V (TAR00092) e ter conhecimentos em Revit Architecture, versões 2020, 2021, 2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **14 de abril de 2022, quinta-feira, às 10h00.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: – Desenvolvimento de projetos executivos e de detalhamento, compatibilização de projetos com aplicação de gráfica digital. Dimensionamento e soluções de conforto térmico e acústico. Realização de quantificações: materiais de acabamento, instalações prediais e esquadrias. Elaboração de orçamento de obra (sintético, analítico e de valor geral de venda) e planejamento executivo de obras associado à disciplina Planejamento e Gestão em Arquitetura e Urbanismo.
- 4.4 - Critérios de seleção: Aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos da disciplina) e **entrevista**, executadas de forma remota. Avaliação do **Histórico Escolar**.
- 4.5 - Bibliografia sugerida:
BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo. Volume 1.** 7 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2013.
BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo. Volume 2.** 4 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2015.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - eu te Amo - para arquitetos**. 3 ed. São Paulo: Editora Blucher, 2016.

BUXTON, P. **Manual do arquiteto**: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 16 ed. LTC Editora, 2016.

GURGEL, Miriam. **Design Passivo. Baixo Consumo Energético**. São Paulo: Senac, 2012.

HEYWOOD, Huw. **101 Regras Básicas Para Uma Arquitetura de Baixo Consumo Energético**. 1 ed. Editora: Gustavo Gili, 2016.

JÚNIOR, Roberto Carvalho. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. São Paulo: Editora Blucher, 2011.

NEUFERT, Ernst. **Arte de Projetar em Arquitetura**. 18 ed. Editora Gustavo Gili, 2013.

BENTO, José Manuel. **Manual Prático de Ar condicionado**. São Paulo: Pini, 2014.

CORBELLA, Oscar; CORNER, Viviane Nayala. **Manual de Arquitetura bioclimática**. Editora Revan, 2011.

MATTOS, Aldo Dorea. **Como Preparar Orçamentos de Obras**. 2 ed. 2014.

MASCARÓ, Juan Luís. **O Custo das Decisões Arquitetônicas**. 5 ed. Ed. Masquatro, 2010.

PFEIL, Walter. **Estruturas de Madeira**. 6 ed. LTC Editora, 2012.

SILVA, Mauri Luiz da. **Iluminação - Simplificando o projeto**. Editora Ciência Moderna, 2009.

Fundamentos de Arquitetura. 1 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2010.

XAVIER, Ivan Silvio de Lima. **Orçamento, Planejamento e Gerenciamento de Obras**. Rio Books, 2017.

Manuais sobre Revit Architecture, versões 2020, 2021 e 2022.

4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso.
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR.
- c) candidato com mais idade.
- d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as 18h00 do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/TAR 2022
(ICONOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO VISUAL PARA THA1 – TARA0009)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Iconografia e Documentação Visual para THA1 – TARA0009.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Teoria e História da Arquitetura I (TAR00077).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Pedro da Luz Moreira.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **08/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail pedroluz@id.uff.br, assunto Monitoria THA1 e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Teoria e História da Arquitetura I (TAR00077).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **13 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h00.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: O Universo Clássico. O Mundo Grego. O Helenismo. Roma e o Império Romano. Arquitetura Bizantina. Idade Média. O Renascimento.
- 4.4 - Critérios de seleção: Aplicação de **prova escrita**, em resposta a questionamento do Professor (baseada nos conteúdos da disciplina), e **entrevista**, executadas de forma remota. Avaliação do **Histórico Escolar**.
- 4.5 - Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00077-teoria-e-historia-da-arquitetura-i/>).
- 4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
 - c) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- 4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as 18h00 do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/TGA 2022
(ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM
ARQUITETURA, URBANISMO E SOCIEDADE – TGAA0001)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – TGA.
- 1.3 - Título e Código do Projeto: Estratégias de Ensino e Aprendizagem em Arquitetura, Urbanismo e Sociedade – TGAA0001.
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Arquitetura, Urbanismo e Sociedade (TGA00010).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ricarda Lucilia Domingues Tavares, Sergio Rodrigues Bahia.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga de bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **06/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital (Arquitetura, Urbanismo e Sociedade – TGA00010).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.2 - Comprovante de matrícula ativa.
- 3.3 - Histórico Escolar.
- 3.4 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mauriciocampbell@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **13/04/2022, quarta-feira, às 16h.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou whatsapp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Conceito de arquitetura, espaço, cidade, urbanismo e sociedade. Introdução às teorias da arquitetura e do urbanismo. As dimensões estética, social e política da arquitetura e do espaço urbano. Os agentes produtores do espaço urbano. O campo de atuação do arquiteto e urbanista.
- 4.4 - Critérios de seleção: aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos da disciplina) e **entrevista**, executadas de forma remota; **coeficiente de rendimento (CR)** dos candidatos.
- 4.5 - Bibliografia indicada: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tga00010-arquitetura-urbanismo-e-sociedade/>).
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto desta seleção;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
 - c) candidato com mais idade.
 - d) serão também observadas as demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: até as 18h00 do dia **14/04/2022**, por e-mail.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - TGA (coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - TGA (coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 06 de abril de 2022.

ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

#####

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA****Coordenação Geral de Pós-Graduação****EDITAL 01/ 2022**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais:

Vagas		Total	Pré-Requisito	Início do Curso	Duração
Enfermeiros da Atenção Primária/ SMSA-Boa Vista	Enfermeiros do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth-Boa Vista-RR	-----	Graduação em Enfermagem	07/06/2022	12 meses
10	02	12			

- 1.1.** Podem concorrer enfermeiros efetivos da secretária municipal da saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, no Programa Família que Acolhe e enfermeiros efetivos da secretária estadual de saúde que atuam na Maternidade Estadual Nossa Senhora de Nazareth no município de Boa Vista- Roraima
- 1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% da Turma.

2. Inscrição:

2.1. Inscrição on-line no e-mail: meo.cme@id.uff.br

2.2. Dias das Inscrição: 12/04/2022 a 21/04/2022

2.3. Documentação:

2.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

2.3.2. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau;

2.3.3. Cópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4. Curriculum vitae modelo lattes/Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar, com as devidas comparações. (certificados, declarações)

2.3.5. Foto 3X4

2.3.6. Carta de Liberação assinada e carimbada pelo Secretário de Saúde para cursar a Especialização em Enfermagem Obstétrica.

2.3.7. Declaração de regularidade com o conselho de classe.

2.3.8. As documentações dos itens 2.3 devem ser enviadas por e-mail em PDF

2.3.9. Homologação da inscrição 12/03/2022 será comunicado aos candidatos via e-mail.

3. Etapas da Seleção:

3.1. Primeira Etapa: Entrevista (Eliminatória)

3.1.1. Entrevista com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política Nacional de Saúde das mulheres e Política Nacional de Atenção Básica;

3.1.2. A entrevista online será através da plataforma MEET. O link será enviado ao candidato pelo e-mail informado pelo mesmo na ficha de inscrição.

3.1.3. A nota mínima para a prova desta etapa é 7,0(sete).

3.2. Segunda Etapa: Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)

3.2.1. Na análise de curriculum vitae serão distribuídos em 10(dez) pontos de acordo com os critérios abaixo.

3.2.2. Tempo de atuação na atenção primária para servidor municipal e tempo de atuação no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth para o servidor estadual (2 pontos).

3.2.3. Participação em cursos de atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação (2 pontos),

3.2.4. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (2 pontos),

3.2.5. Participação em eventos na área de saúde materna e neonatal (2 pontos),

3.2.6. Publicações científicas na área da saúde (2 pontos).

3.3 O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.4 .O resultado da segunda etapa será disponibilizado e enviado para o e-mail do candidato.

4. Cronograma

4.1. Inscrições

4.1.1 Datas: 12/04/2022 a 21/04/2022

4.1.2 Local: on line pelo e-mail: meo.cme@id.uff.br candidato (a) deverá enviar a documentação e a ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF.

4.1.3 Homologação das inscrições 22/04/2022

4.2 Entrevista

4.2.1 Data: 16/05/2022 e 17/05/2022.

4.2.2 Local: Será realizada pela plataforma MEET, a data e horário da entrevista será informado pelo e-mail do candidato.

4.2.3 Horário: será realizado no período da manhã e tarde, com duração de 20 minutos cada entrevista.

4.3 Análise do curriculum vitae

4.3.1 Data:19/05/2022 a 20/05/2022 (Atividade Interna)

4.4 . Divulgação do resultado final

4.4.1 Data:23/05/2022

4.4.2 Horário:apartirdas11horas horário de Brasília.

4.4.3 Será informado e enviado para o e-mail do candidato.

4.5Matrícula

4.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas

4.5.2 Os Candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula na Secretaria Municipal de Saúde na coordenação Saúde da mulher no dia 30/05/2022 das 07:30 às 13:30h.

4.5.3 O candidato que não efetivar sua matrícula na data especificada no item 3.3.2, deste edital, será automaticamente desclassificado.

5 Disposições gerais

5.1 Não é previsto pagamento de mensalidade para as inscrições e matrículas.

5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem de maior tempo de atuação na atenção primária para os servidores do município de Boa Vista e ou maior tempo de serviço no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth para os servidores estaduais, em caso de permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade

5.3 A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão das etapas de seleção.

5.5 Os resultados só serão válidos para o processo de seleção a que se refere o presente Edital.

5.6 O processo de seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem Obstétrica

VALDECYR HERDY ALVES
Coordenador do Curso Enfermagem Obstétrica
Matricula SIAPE 3092840

#####

ANEXO I

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	IDENTIDADE DE GÊNERO () Mulher cis () Homem cis () Mulher trans () Homem trans () Outra:	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	Identidade:	
E-mail:	Nº do Coren-RR:	
Graduação:	Ano de Conclusão:	
Instituição em que concluiu a Graduação:		
Local de atuação na SMSA/SESAU:		
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
1- Preencher a ficha; 2- Salvar em formato PDF; 3- Enviar esta ficha para o e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , juntamente com os documentos do item 2.3 do edital;		

SEÇÃO III

DECISÃO VEP/UFF Nº 3 de 04 de abril de 2022

Distribuição de bolsas em projetos de monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica De Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

Aprovar, *Ad Referendum*, a distribuição das bolsas aos quatro Projetos de Monitoria Cadastrados no Departamento, no ano de 2022. A distribuição de uma vaga por projeto, está em comum acordo com os coordenadores dos projetos: Profa. Eliane Christo, Profa. Kelly Alonso, Profa. Glaudiane Almeida e Prof. Andrei Bonamigo. Os projetos são os seguintes:

- **VEPA0004** **Atendimento extraclasse aos alunos disciplina de Estatística II**
- **VEPA0003** **Em busca da perfeição: Adoção dos princípios do Lean Thinking em rotinas diárias.**
- **VEPA0002** **Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos (Volta Redonda).**
- **VEPA0001** **Monitoria Aplicada ao Ensino da Engenharia Econômica.**

Volta Redonda, 04 de abril de 2022

NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP
Matrícula SIAPE 2276910
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera comissão para proceder ao inventário de bens nas unidades da Superintendência de Documentação.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026.

RESOLVE:

I – Alterar Comissão para proceder a inventário de bens móveis da Superintendência de Documentação;

II – Designar para compor a referida Comissão os agentes patrimoniais relacionados na DTS SDC nº03 de 08 de março de 2022, bem como as chefias e seus substitutos presentes na estrutura organizacional da Superintendência de Documentação.

III – Exercerá a função de presidente da referida comissão a Superintendente de Documentação, e em suas ausências o seu substituto.

IV – As deliberações relacionadas à comissão de inventario de bens podem ser realizadas pelos agentes patrimoniais em sua unidade/subunidade de exercício, desde que com a assinatura da chefia imediata e/ou mediata.

V – A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante.

VI – Revoga-se a DTS nº17 de 29 de outubro de 2021 da SDC.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA

Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 047, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.166263/2021-24**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ANDRÉIA NASCIMENTO DE ALMEIDA CHAGAS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº3156463, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP - UORG 1399, para a Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN/CGRU - UORG 1296, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS tem vigência a partir de 28/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 11/04/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763898** e o código CRC **013FAD06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 489 de 4 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200489A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29716-9891 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1651293	ADRIANA LOESER DOS SANTOS BARBOSA	BIÓLOGO	E	3	4	13/10/2021
1649860	ALAN TEIXEIRA LIMA	PSICOLOGO-AREA	E	8	9	12/11/2021
1872530	ALINE DE MELO TRINDADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	14/12/2021
1741358	ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	13/11/2021
1630027	ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	26/11/2021
1740474	ANA NOGUEIRA BRAGA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	23/11/2021
1259900	ANA PATRICIA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	E	3	4	23/11/2021
1587610	CATIANA DE ARAUJO MIRANDA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	07/12/2021
1741431	CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	12/11/2021
1740440	CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	09/11/2021
1741395	CRISTIANE CARNEIRO DO BOMFIM	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	10/11/2021
1587751	DAYANA DA SILVA LEMOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	11/11/2021
2261473	ERIC MACIEL TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	03/11/2021
2260148	FABIO ALVARO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	3	4	28/04/2020
2260148	FABIO ALVARO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	4	5	28/10/2021



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1212563	ILVA PEREIRA LIMA BECKER	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	15	16	11/11/2021
1856748	JOANILDA MARIA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	06/12/2021
1630029	JULIO CESAR BORGES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	30/11/2021
2424021	LARISSA AZEVEDO DA SILVA PAES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	04/10/2020
1944397	LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	25/04/2021
1692587	LEONARDO GIMENES FANTINI	MUSICO	E	8	9	30/03/2021
1212029	LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	15	16	04/11/2021
1590427	LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	11/11/2021
2126815	MARCELO DONZA BORCHERT	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	16/10/2021
1099275	MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	10/07/2020
1187528	MARCIA LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	01/07/2021
2265671	MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	19/11/2021
1278348	MARIA MARTA ALVES BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	30/09/2021
1449091	MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	11	12	18/09/2021
1631140	MARIANI RUFINO ORTHMEYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	03/12/2021



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1741330	MONICA DE AZEREDO DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	12/11/2021
1089968	MONICA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	03/05/2020
2192461	MONICA PUREZA DE ALMEIDA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	16/09/2021
2404822	MONNIQUE SAO PAIO DE AZEREDO ESTEVES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	27/12/2021
1526428	PATRICIA DIAS BARRETO MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	30/09/2021
1439330	PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	22/06/2021
3144552	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	23/02/2021
1741389	RIETH DE CARVALHO QUARESMA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	09/11/2021
1499327	SHEILA RIBEIRO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	20/10/2021
2262718	TAIS NOGUEIRA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	06/11/2021
1740394	THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	09/11/2021
1741350	VERONICA DE SOUZA GOMES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	19/11/2021



UFFPEZ0200489A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1279961	ALINE GONZAGA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	16/10/2021
1945142	BEATRIZ TEIXEIRA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	02/05/2021
1571319	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	09/10/2020
1313184	CASSIA REGINA GUEDES LEAL	MEDICO-AREA	E	12	13	01/12/2021
2262463	CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	06/11/2021
1278769	CREMILDA BENVINDO ALVES AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	03/10/2021
1533159	DORALICE DAS GRACAS DE MELO CALVO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	7	8	11/10/2021
1412895	EMANUEL PINHO MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	20/02/2021
2259386	FERNANDA LUIZA DE CASTRO ROSA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	3	4	27/04/2020
2092810	GIANE TEIXEIRA SALES TOSTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	02/11/2021
1446331	GILMAR DE SOUZA LACERDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	11/09/2021
1841847	HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	07/08/2021
1279266	LENIR MACHADO DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	13	14	01/04/2020
1974440	LUCILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	11/10/2021
1445888	LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	09/03/2020
1092832	MARCELO PALIS VENTURA	MEDICO-AREA	E	9	10	28/11/2021
1978694	ROBERTA SANTANA HERDY RIOS	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	01/11/2021
1092828	WELLINGTON BRUNO SANTOS	MEDICO-AREA	E	15	16	25/11/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 490 de 4 de abril de 2022

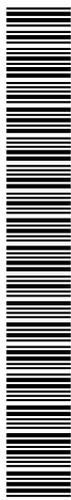
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

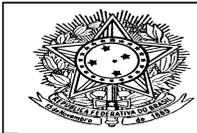


UFFPPE202200490A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29715-705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2421776	ADERALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	28/03/2022
1073354	ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
1657861	ADRIANA BEZERRA DE VASCONCELOS DE AZEVEDO	CONTADOR	E	9	10	17/03/2022
2267024	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	02/03/2022
1777769	ALESSANDRA PRIMO DE MORAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	01/03/2022
1656975	ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	16/03/2022
2940964	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	5	6	01/02/2022
1657371	ALINE COELHO FERNANDES BONIFACIO	PRODUTOR CULTURAL	E	9	10	22/03/2022
1657933	ALINE PECANHA MUZY DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	25/03/2022
1755458	AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	20/01/2022
2149324	ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2153895	ARIANE FRANCO RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	08/02/2022
1769292	BARBARA ALZIRA DA SILVA BESSA DA COSTA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	02/03/2022
2955295	BRUNO RONCADA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
1764221	CARINA VOLOTÃO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	03/02/2022
2001674	CHARLES DE CARVALHO PESSOA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	14/02/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1591520	DEBORA DO NASCIMENTO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	11/01/2022
1152633	EBER FELICIANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	26/02/2022
2418651	ELIANE FREZ ESPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	01/03/2022
1998573	FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	22/02/2022
1996811	FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	05/02/2022
1657955	FERNANDA CARVALHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	01/03/2022
2418213	FERNANDA DE SOUZA VIEIRA COUTINHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	01/03/2022
2160661	FERNANDO RICARDO LOPES DO PACO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	04/03/2022
1878542	FLAVIA SEPULVEDA BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/01/2022
1769384	FLAVIA UMBELINO NEMER	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	02/03/2022
2421773	GABRIEL GONCALVES PESSOA DE CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	25/03/2022
1649868	GISELE APARECIDA TEIXEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	20/02/2022
1768517	GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	ARQUIVISTA	E	8	9	16/03/2022
726656	GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	18/02/2022
2146311	GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	06/02/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2157480	GRAZIELA VENERAVEL SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	01/03/2022
1657363	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA	CONTADOR	E	9	10	12/03/2022
2421774	IVAN BARROSO FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	29/03/2022
2160701	IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	01/03/2022
1657879	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	ASSISTENTE SOCIAL	E	9	10	22/03/2022
1657588	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	16/03/2022
1879261	JOSIMARA DIAS BRUMATTI	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	22/01/2022
2425582	JULIA CLAUDINO BARRETO VILHENA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	3	4	29/03/2022
1755546	JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	26/01/2022
1757042	JULIANA RIBEIRO COSTA	ENGENHEIRO-AREA	E	8	9	22/01/2022
1028863	KISSILA DA SILVA RANGEL	ARQUIVISTA	E	4	5	28/03/2022
2159572	KISSILLA MARINHO ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	25/01/2022
1565922	LEANDRO MONTEIRO DE LIMA	ADMINISTRADOR	E	10	11	14/02/2022
2421772	LEILANE PAIVA LIMA ENGEL	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	3	4	29/03/2022
1662569	LUCIANA SOUSA COELHO MARSON	SECRETARIO EXECUTIVO	E	9	10	01/03/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1658285	MARCIO WAINER VIEIRA	ARQUIVISTA	E	9	10	25/03/2022
1650293	MARCOS HENRIQUE GONCALVES RAMOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	9	10	20/02/2022
2728284	MARIA DAS GRACAS DA S PACHECO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	09/02/2022
1353955	MARIA LETICIA LEAO ALVES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	08/02/2022
2004965	MARIANA FRANCA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	05/03/2022
2421545	MARTA MARIA RAMOS PINTO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	25/03/2022
1657882	MAURICIO ADO RODRIGUES DE SOUSA	CONTADOR	E	9	10	22/03/2022
1102575	MONICA GARELLI MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	16/01/2022
2421767	NATALIA LOURENÇO DE ALMEIDA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	28/03/2022
2148661	NATHALIA DE ORNELAS NUNES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2004969	NATHALIA LACERDA PEREIRA GONCALVES MOURA E SILVA	PSICOLOGO-AREA	E	6	7	06/03/2022
1258865	NATHÁLIA MENDONCA MARTINS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	29/03/2022
2148031	PEDRO DE ARAUJO MEDINA	BIOLOGO	E	3	4	04/02/2022
1770176	QUEZIA MARINHO DE OLIVEIRA BRITO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	02/03/2022
1486849	RAUL MARTINHO SA D OLIVEIRA	MUSICO	E	11	12	09/03/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1686882	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	PEDAGOGO-ÁREA	E	7	8	15/02/2022
1770243	RENATA FONES DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	02/03/2022
1757179	RICARDO JOSE CATARCIONE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	21/01/2022
2418365	ROBERTA DA SILVA CAMPOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	06/03/2022
1488722	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	11	12	17/03/2022
2421777	ROSANA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	29/03/2022
1657384	SABINE OTT DA COSTA	ADMINISTRADOR	E	9	10	11/03/2022
2148328	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	5	6	11/02/2022
1657887	SARAH DE ALENCAR RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	12/03/2022
2157454	STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	26/02/2022
1888106	SYLVIA REGINA DOS SANTOS FONSECA LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	01/03/2022
2145809	TATIANA DIAS SOUTELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
1657377	THIAGO SCHAUSTZ SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	11/03/2022
2158301	VALTER PITTA MOREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	19/02/2022
1139318	VANESSA MARTINS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	29/03/2022
2418270	VANESSA MOREIRA NUNES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	04/03/2022
2155001	VANIA MENDONCA ESTEVES	TECNICO EM ARQUIVO	D	5	6	19/02/2022
1154709	VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA	PSICOLOGO-AREA	E	5	6	01/03/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1885610	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	7	8	11/02/2022
2145282	ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	28/01/2022
1869196	CARLA FABIOLA SAMPAIO DE MOURA	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	20/02/2022
1992860	JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA TONIATO	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	22/01/2022
1987130	LUANA SILVA FRAGUAS	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	03/01/2022
2154442	LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	18/02/2022
1755879	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	8	9	27/01/2022
2145089	PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	08/02/2022
2316400	RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA	MEDICO-AREA	E	5	6	24/03/2022
1852715	SIMONE POLICIANO DELGADO	ENFERMEIRO-AREA	E	3	4	13/02/2022
2916189	THIAGO FERREIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	11/02/2022
2152632	VICTOR HUGO MACEDO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	15/02/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 492 de 4 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE 002/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200492A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29717-5463 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1516969	DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	20/12/2019	20/12/2019
1516969	DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	20/06/2021	20/6/2021
1495957	IVANA CASTRO MARTINS PORTILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	12/10/2017	15/2/2022
1495957	IVANA CASTRO MARTINS PORTILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	12/04/2019	15/2/2022
1495957	IVANA CASTRO MARTINS PORTILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	12/10/2020	12/10/2020



UFFPEZ0200492A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1526406	MARCO AURELIO GOMES VILAS BOAS	MÚSICO	E	9	10	20/03/2020	20/03/2020
1526406	MARCO AURELIO GOMES VILAS BOAS	MÚSICO	E	10	11	20/09/2021	20/09/2021
1529790	PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	4	5	02/04/2020	02/04/2020
1529790	PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	5	6	02/10/2021	02/10/2021
1513439	ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	9	10	07/11/2019	07/11/2019
1513439	ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	10	11	07/05/2021	07/05/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 510 de 6 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo técnico, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):



UFFPPE202200510A



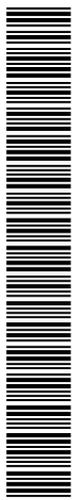
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29790-2116 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	LAUDO	LOTAÇÃO	UORG	PROCESSO	SIAPE	PERCENTUAL	DE	ATÉ
RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	26236000078/2019	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	23069.154215/2020-11	1989367	20%	02/01/2020	15/03/2020
RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	26236-000-084/2020 e 26236-000-088/2020	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	23069.153230/2020-33	1989367	20%	16/03/2020	término da vigência do laudo extraordinário COVID
RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	26236000078/2019	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	23069.154215/2020-11	1989367	20%	apartir do término da vigência da vigência do laudo extraordinário COVID	Enquanto o desempenho as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202200510A

